Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:4EAE95D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 037/2021, do tipo Menor Preço "Item", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACARAÍ-RR, as empresas: R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.464.770/0001-08: Itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 25 com valor global de R$ 329.819,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e dezenove reais); ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.798.934/0001-32: Itens 21 e 24 com valor global de R$ 264.520,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais); M. A. N. DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 23.623.647/0001-75: Itens 12, 15, 16 e 22 com valor global de R$ 234.750,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais); D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 84.058.502/0001-63: Itens 5, 6, 10, 11 e 23 com valor global de R$ 217.093,00 (duzentos e dezessete mil e noventa e três reais). Devidamente homologado.

Caracaraí/RR, 09 de dezembro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:D0ADB716

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza–RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Tomada de Preços nº **005/2021,** regime Empreitada por menor preço global, oriunda do processo nº 337/2021, Objeto: **'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR..'**, de acordo com a Lei 8.666/93.
Abertura dos envelopes: **às 09:00 do dia 28/12/2021.** Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, no horário de expediente, mediante o fornecimento de CD ou Pen – drive.

São João da Baliza – RR, 09 de dezembro de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:D4262C35

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza–RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Tomada de Preços nº **006/2021,** regime Empreitada por menor preço global, oriunda do processo nº 338/2021, Objeto: **'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA, NA AVENIDA SÃO PAULO, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.'**, de acordo com a Lei 8.666/93.
Abertura dos envelopes: **às 11:30 do dia 28/12/2021.** Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, no horário de expediente, mediante o fornecimento de CD ou Pen – drive.

Proc. 089/21
Fl. 559
Ass.

São João da Baliza – RR, 09 de dezembro de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:DE3923B4

GABINETE
LEI Nº 413/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 413/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado da Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DOS PRINCIPIOS E FUNDAMENTOS, DA ABRANGÊNCIA, DOS OBJETIVOS E METAS
CAPÍTULO I
DOS PRINCIPIOS E FUNDAMENTOS

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Diretor de São João da Baliza, definindo as diretrizes para o uso e ocupação espacial do Município, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 10.257/ 2001- Estatuto da Cidade e Lei da Região Metropolitana do Sul de Roraima nº 229/ 2014, tendo como princípios:
I – a ética;
II – a transparência;
III – a participação social; e
IV – o equilíbrio ecológico.
Parágrafo único. Este Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana local e orientador dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias e das leis do orçamento anual, a partir das diretrizes e prioridades nele contidas.
Art. 2º. São fundamentos deste Plano Diretor:
I – justiça social e a redução das desigualdades sociais;

II – inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os munícipes;
III – respeito à função social do Município e à função social da propriedade;
IV – direito universal à moradia digna com infraestrutura adequada; e
V – prevalência do interesse coletivo sobre o individual.
CAPITULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 3º. Este Plano Diretor abrange a totalidade do território municipal, definindo:
I - a política de desenvolvimento urbano e rural do município;
II - a função social da propriedade;
III - o direito à cidade;
IV- a gestão participativa; e